

TABELA DE MÁQUINA E VALOR

Item	Descrição	Unidade De Medida	Quantidade Estimada	Valor por Hora
1	Horas de varrição mecanizada e limpeza de vias públicas e áreas pavimentadas (ruas, sarjetas, pátios e similares), mediante disponibilização de varredeira mecanizada compacta, autopropelida, de operação a bordo (tripulada), equipada com sistema de varrição por escovas (principal e laterais) e coleta/aspiração com depósito próprio para resíduos, incluindo operador.	Horas	300	R\$ 218,74

DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 Serão consideradas habilitadas as empresas que apresentarem todos os documentos de habilitação exigidos neste Edital, desde que aqueles sujeitos a prazo de vigência, estejam válidos na data de entrega da documentação, ou quando não constar prazo de vigência, data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega da documentação.

3.1.1 A empresa poderá entregar o requerimento de credenciamento em duas vias e solicitar a qualquer empregado público do Comaja o recebido da documentação, quando optar por fazer de forma presencial na sede do Comaja.

3.1.2 A empresa poderá enviar a documentação por meio eletrônico, para o endereço credenciamento@comaja.com.br.

3.1.2.1 Caso a empresa opte por envio da documentação via e-mail, este será respondido com “recebido” e seguirá para análise da Comissão.

3.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Na apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou inscrição do ato constitutivo em vigor e última alteração se houver, deverá constar, além da denominação social, o ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto do credenciamento.

c) Preencher a declarações previstas nos anexos II e III, devidamente assinada.

d) Indicação do responsável legal acompanhado de documento oficial com foto.

3.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;
- g) Simples Nacional, se a empresa se enquadrar.

3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa em matéria falimentar, concordatária ou de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelos distribuidores da Comarca da sede da matriz;

3.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.5.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão público ou empresa privada, que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do presente Edital;
- 3.5.2 Comprovação da disponibilidade do equipamento e/ou veículo para o qual pretende se credenciar. A comprovação poderá se dar mediante apresentação de documento de propriedade e licenciamento ou então através de nota fiscal de aquisição e/ou de contrato que evidencie a posse do bem.
- 3.5.3 As máquinas deverão possuir horímetro em pleno funcionamento o qual deverá estar à disposição para conferência do servidor municipal para fiscalização.
- 3.6 As certidões que compõem a documentação exigida deverão estar válidas no período de inscrição constante deste Edital, devendo ser atualizadas no momento da assinatura do contrato e durante toda a sua vigência, no caso de formalização do ajuste contratual.
- 3.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo extra para apresentação ou substituição de documento exigido e não entregue, no ato de inscrição. No entanto, a seu exclusivo critério, o COMAJA poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos complementares acerca da documentação cadastrada.
- 3.8 Para as inscrições realizadas por meio de Procuração deverá ser enviado o documento público de outorga com poderes específicos para este fim, bem como documentos pessoais do outorgante e do outorgado.
- 3.9 relatório de prestação de serviços de varrição mecanizada e limpeza de vias públicas e áreas pavimentadas dos municípios consorciados (Anexo III);
- 3.10 Apresentação das declarações Anexos II e III.
- 3.11 Cópia dos documentos (RG e CPF) dos representantes legais;
- 3.12 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original para que o funcionário do Consórcio possa conferir as mesmas, ou ainda com uma Declaração de Autenticidade das cópias dos documentos.
- 3.13 Os documentos de livre acesso pela internet não têm necessidade de autenticação.
- 3.14 A empresa ou instituição Credenciada fica obrigada a manter os dados atualizados junto ao Comaja, como e-mail, telefone, dados bancários e quadro dos profissionais credenciados, bem como eventuais mudanças de porte da empresa e/ou razão social.